DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 8.945, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Severínia".

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, nos ternos da Lei Municipal nº 2.073, de 18 de junho de 2013, os membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o (CMDR) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Severínia:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Severínia:

Titular: EDMILSON PAVANI – RG: 24.246.734-9;

Suplente: CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI– RG: 21.728.362;

II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos - EDR:

Titular: ENG. AGRÔNOMO ROLANDO SALOMÃO CARVALHO CUSTODIO DO NASCIMENTO, RG. 29.311.029-3;

Suplente: ENG. AGRÔNOMO JOÃO AMADEU GIACCHETO – RG: 14.433.845-2;

III – Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: EVANDRO CARLOS GARCIA, RG. 25.313.284-8;

Suplente: MARIA APARECIDA PERES PAVANI, 23.565.602-1;

IV – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Município de Severínia:

Titular: ÁLVARO AUGUSTO MIALICHI – RG: 48.184.709-1;

Titular: JULIANA DE DOMINGOS – RG. 43.498.459-0;

Titular: ADRIANO DEL ARCO – RG. 32.659.750;

Suplente: CARLOS CESAR CANDIDO – RG. 27.486.579-8

Suplente: JOSÉ PEDRO SANCHES – RG. 9.357.323-6;

Suplente: PAULO ROBERTO LOPES – RG. 15.201.880.

ARTIGO 2º - As funções e atividades desenvolvidas por competência dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Severínia, cujos mandatos serão de dois anos, a contar desta data, não serão remuneradas, estando assegurado a estes o reconhecimento da relevância pública dos serviços prestados ao Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.921 de 09 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de outubro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.946, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.018.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: JÉSSICA CRISTINA DA SILVA, RG. nº 49.007.340-2-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 8.009, de 16 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de outubro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATA RESUMIDA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público do município de Severínia, destinado à atividade comercial (bar e lanchonete), constituído pelo quiosque de número 04.

HABILITADA: JESSYCA MOREIRA ANTONIASSI, CNPJ sob o nº 31.463.856/0001-27.

Determinou o Senhor Presidente da Comissão, que fosse aberto prazo recursal, fase de habilitação, do qual o representante da licitante renunciou o referido prazo.

Realizada a abertura do envelope de nº 02 – PROPOSTA - JESSYCA MOREIRA ANTONIASSI, CNPJ sob o nº 31.463.856/0001-27; sagrou-se vencedora do Quiosque nº 04 no valor de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais) mensais.

Determinou o Senhor Presidente da Comissão, que fosse aberto prazo recursal, fase de proposta, do qual o representante da licitante renunciou o referido prazo.

Severínia-SP, 29 de Outubro de 2018.

Bruno Batista

Presidente

Marcelo Aparecido Chianpesan

Membro

Cláudio Miguel

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 48/2018.

Objeto: Aquisição de pães e lanches.

Início:- 30/10/2018

Entrega dos envelopes:- 14/11/2018 - Horário:- 13:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 14/11/2018 - Horário:- 13:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 14/11/2018 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severinia-SP, 30 de outubro de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO